

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO PARA VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA
EDITAL Nº 01, DE 03 DE JUNHO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação para a realização das Provas Objetiva e Discursiva do Edital nº 01/2022 do concurso público para o provimento de cargos da carreira de apoio administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - DPE/MT, conforme a seguir:

1.

DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS

Datas das Provas	Cargos	Período	Horários (Oficial de Cuiabá/MT)
25/09/2022	Nível Médio	Manhã	Horário de Abertura dos Portões: 7:30. Horário de Fechamento dos Portões: 8:15. Início Previsto das Provas: 8:30.
	Nível Superior	Tarde	Horário de Abertura dos Portões: 13:30. Horário de Fechamento dos Portões: 14:15. Início Previsto das Provas: 14:30.

2. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

2.1. As Provas Objetiva e Discursiva serão realizadas na cidade de Cuiabá no Estado de Mato Grosso.

2.2. O cartão de convocação para a prova objetiva, contendo o local, a sala e o horário de realização, será disponibilizado no endereço eletrônico do IBFC - www.ibfc.org.br, na aba "Local de Prova", na data prevista de 19/09/2022.

2.3. A duração das Provas será de 04 horas, incluído o tempo para leitura das instruções, coleta de digitais e preenchimento da Folha de Respostas

2.4. Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do fechamento dos portões para realização das provas, munidos de documento de identidade com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em material transparente e o cartão de convocação para as provas.

2.5. Somente será permitido ao candidato se retirar definitivamente da sala de provas após transcorrido o tempo de 2 (duas) horas de seu início, mediante a entrega obrigatória da sua Folha de Respostas e Caderno de Questões devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

2.6. O candidato poderá levar seu Caderno de Questões somente nos 30 (trinta) minutos finais da prova. Em hipótese alguma o candidato poderá levar o Caderno de Questões antes do horário permitido.

2.7. O IBFC e a DPE/MT recomendam que o candidato NÃO LEVE celulares/aparelhos eletrônicos e nenhum dos objetos citados no item 10.14 do Edital nº 01/2022 no dia de realização das provas.

2.8. É de inteira responsabilidade do candidato o conhecimento das regras para a realização das provas, em especial aquelas contidas nos itens 10 (DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS) do Edital nº 01/2022.

2.9. CONSIDERANDO a melhorias dos cenários epidemiológicos, fica facultativo o uso de máscara de proteção respiratória no Concurso Público.

Cuiabá/MT, 16 de setembro de 2022.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL EM EXERCÍCIO

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d1e9910

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar